



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR TULIO CARDOSO MARQUES – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 18 / 2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita do Município de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, que sejam adotadas providências para a remoção de fios inutilizados e em desuso dos postes de iluminação pública em todo o município, pela Secretaria Responsável.

JUSTIFICATIVA

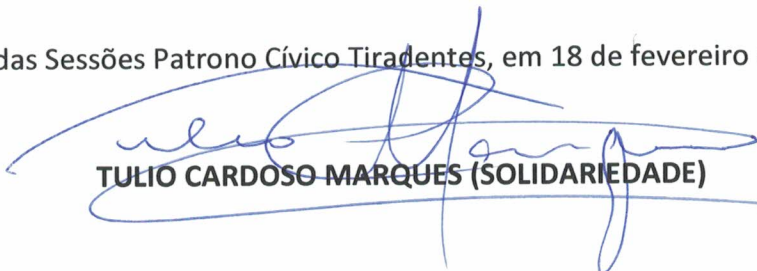
É notório que diversos postes de iluminação pública em nossa cidade acumulam fios soltos, inutilizados ou abandonados por diversas empresas. Esses fios representam riscos à segurança de todos, além de comprometerem a organização urbana e a estética das vias públicas.

Além do impacto visual negativo, a presença de fios soltos pode resultar em acidentes, principalmente em períodos de chuva e ventania, quando há maior risco de rompimento e queda. Há ainda a possibilidade de curtos-circuitos e incêndios, colocando em perigo a integridade física dos cidadãos.

É importante ressaltar que já existe uma Lei municipal em vigor de nº 1.491/2019 que disciplina sobre essa questão. Segue em anexo uma cópia da Lei.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo tome as providências necessárias para notificar as empresas responsáveis e garantir a remoção dos fios obsoletos, promovendo a segurança, a ordem e a modernização da infraestrutura urbana.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.


TULIO CARDOSO MARQUES (SOLIDARIEDADE)